



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 776A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.270 - De 10 de Dezembro de 2024.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 1.003.500,00.**

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.734, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.003.500,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.0003.2007 - Gestão do Fundo Social de Solidariedade

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 1.500,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo R\$.4.000,00
3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 4.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social
3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$.4.500,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 2.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica- R. Federais..... R\$. 2.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde
3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 1.000,00

3371-70 - Rateio Pela Participação Consórcio Público R\$. 6.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente R\$. 9.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3371-70 - Rateio Pela Participação Consórcio Público - R. Federais .. R\$. 183.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica- R. Federais.... R\$. 43.500,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental
3390-30 - Material de Consumo R\$.3.000,00
3390-30 - Material de Consumo R. Federais R\$.34.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Federais R\$. 175.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2021 - Gestão do Fundeb

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais.... R\$. 210.000,00

12.365.0008.2063 - Gestão do Fundeb

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais.... R\$. 136.000,00

02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição

3390-30 - Material de Consumo R\$.21.000,00

02.05.06 - MANUTENÇÃO DO ENSINO**PROFISSIONAL**

12.363.0013.2032 - Assistência ao Ensino Profissionalizante

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 3.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo R\$.11.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$. 150.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$. 28.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$.155.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3190-13 - Obrigações Patronais - R\$. 33.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3371-70 - Rateio Pela Participação Consórcio Público R\$. 500.000,00

10.304.0007.2060 - Gestão da Saúde

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Federais..... R\$. 20.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2036 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 115.000,00

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 100.000,00

26.782.0017.2047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$. 52.500,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 10 de Dezembro de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Relação dos Valores do Subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e da Remuneração dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Urupês (EC-nº 19/98 à C.F. 1.988, Art.39, Parágrafo 6º. e Instruções nº.02/2008 do TCE - Artigo 1º, XXVI).

Exercício de 2024.

ORD.	DENOMINAÇÃO	Valor Mensal R\$
1.	Operário	1.508,61
2.	Atendente	1.508,61
3.	Merendeira	1.508,61
4.	Servente	1.508,61
5.	Auxiliar de Creche	1.508,61
6.	Auxiliar Serviços Gerais Feminino	1.508,61
7.	Auxiliar Serviços Gerais Masculino	1.508,61
8.	Escriturário	1.508,61
9.	Recepcionista	1.508,61
10.	Agente de Vigilância Sanitária	1.508,61
11.	Inspetor de Alunos - Feminino	1.508,61
12.	Inspetor de Alunos - Masculino	1.508,61
13.	Técnico de Enfermagem	3.325,00
14.	Instrutor de Esportes	1.790,67
15.	Operador de Computador	1.790,67
16.	Bibliotecária	1.790,67
17.	Agente Administrativo	1.790,67
18.	Técnico em Química	1.790,67
19.	Secretário de Escola	1.790,67
20.	Fisioterapeuta	1.790,67

21.	Assistente Social	1.790,67
22.	Fonoaudióloga	1.790,67
23.	Visitador Social	1.790,67
24.	Terapeuta Ocupacional	1.790,67
25.	Supervisor de Programas Sociais	1.937,84
26.	Agente de Fiscalização Urbana, Obras, Edific.e Post.	1.937,84
27.	Motorista	1.937,84
28.	Psicólogo	2.178,40
29.	Pedreiro	2.526,45
30.	Encanador e Serviços Gerais	2.526,45
31.	Operador de Máquinas Rodoviárias	2.673,61
32.	Nutricionista	2.673,61
33.	Agente Comunitário de Saúde	2.851,41
34.	Agente Combate às Endemias	2.851,41
35.	Veterinário	2.851,41
36.	Engenheiro Agrônomo	2.851,41
37.	Dentista	2.851,41
38.	Farmacêutico	3.341,57
39.	Enfermeiro	4.750,00
40.	Médico	5.995,81
41.	Lançador	5.995,81
42.	Agente Controle Fiscal, Previdenciário e do Patrimônio	5.995,81
43.	Almoxarife	5.995,81
44.	Técnico em Licitação	5.995,81
45.	Comprador Geral	5.995,81
46.	Procurador Jurídico	7.010,00
47.	Secretário Administrativo	7.010,00
48.	Tesoureiro I	7.010,00
49.	Contador I	7.010,00
50.	Engenheiro Civil I	7.010,00
51.	Professor Educação Básica I (32 H. Sem.)	3.664,45
52.	Professor Educação Básica II (40 H. Sem)	4.580,57
53.	Professor de Creche (38 h. semanais)	4.351,54
54.	Diretor De Escola	6.336,86
55.	Supervisor de Ensino	6.970,55
56.	Mãe Social	1.508,61
57.	Assessora Técnica Ensino Infantil	4.290,59
58.	Assessora Técnica Ensino Fundamental	4.290,59
59.	Auxiliar de Gabinete Executivo	1.629,29
60.	Oficial de Gabinete Executivo	2.887,48
61.	Chefe de Seção	3.885,31
62.	Chefe de Divisão	6.475,46
63.	Assessor Técnico de Gabinete Executivo	7.570,79
64.	Diretor de Departamento	7.570,79
65.	Prefeito	13.000,00
66.	Vice-Prefeito	6.500,00

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal, fixado por lei o qual conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicional e outras vantagens previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Urupês, 30 de dezembro de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

.....

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

CNPJ 72.790.355/0001-32

Reconhecido pela Portaria CENP Nº 37/80 de 15/02/80

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

ATO Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI Nº 2734

Suplementa dotação orçamentária que especifica.

Alcemir Cássio Gréggio, Presidente da Fundação de Ensino Chafik Saab de Urupês, usando de suas atribuições legais e com base no art. 6º, nº II, da Lei nº 2734, de 15 de dezembro de 2023,

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 63.350,00 (sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações:

03 Fundação de Ensino
03.01 Fundação de Ensino
12.362.0012.2050 Assistência ao Ensino Médio
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil.....R\$ 54.500,00

03 Fundação de Ensino
03.01 Fundação de Ensino
12.362.0012.2050 Assistência ao Ensino Médio
3190.13 Obrigações Patronais.....R\$ 7.850,00

03 Fundação de Ensino
03.01 Fundação de Ensino
12.846.0027.0006 Operações Especiais
3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

Art. 2º A suplementação citada no artigo 1º deste ato, será efetuada com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03 Fundação de Ensino
03.01 Fundação de Ensino
12.362.0012.2050 Assistência ao Ensino Médio
3390.30 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

03 Fundação de Ensino
03.01 Fundação de Ensino
12.362.0012.2050 Assistência ao Ensino Médio
3390.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 33.350,00

03 Fundação de Ensino
03.01 Fundação de Ensino
12.362.0012.2050 Assistência ao Ensino Médio
4490.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



Alcemir Cássio Grégio
Presidente



Elcimara de Fátima Bortini
Assessora Administrativa

Publicado nesta secretaria, na data supra

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**